



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 32ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e onze minutos do dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Edson Lima Campos, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “*Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.*”; **PLOE nº 29/2023**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.689/2012 que institui o ‘Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora’ e estabelece diretrizes e normas para sua implantação*”; **PLOE nº 31/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de contribuição para Associação Limaduartina Amigos da Comunicação – ALAC, no importe de R\$7.000,00.*”; **PLOE nº 32/2023**, que “*Desafeta imóvel do patrimônio municipal.*”; **PLOE nº 33/2023**, que “*Regulamenta a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.*”; e **PLOE nº 34/2023**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.*” Estando composta a CFOTC, inicia a análise do **PLOE nº 34/2023**. É feita análise técnica, informada a tramitação na forma do Regimento Interno, considerados os valores apontados no orçamento, apresentadas as ponderações e apontamentos em relação a necessidade de alteração do projeto inicial por meio de emendas. É apresentado relato e apontadas emendas. O relato é aprovado pelos demais membros da CFOTC e tornado parecer. É informado que nas próximas três quartas-feiras, a partir das 18h, será realizada audiência pública para apresentação e discussão do projeto. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Constata a presença dos Vereadores José Guilhermando Andrade Novaes, e Ronaldo Alves Rodrigues. Com a presença dos representantes do Poder Executivo, Sra. Bianca, Secretária de Assistência Social e do Dr. Pedro, Procurador do Município, conforme convocação prévia, inicia a análise do **PLOE nº 29/2023**. São solicitados esclarecimentos em relação as alterações que se pretende por meio do projeto. É apontada a necessidade de emendar o projeto original. Texto da emenda realizada em conjunto com os representantes do Poder Executivo. Agradecida a presença dos convocados, eles se disponibilizam para estarem presentes e prestarem qualquer esclarecimento em relação a suas atribuições. É apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 28/23**, aguarda a apresentação dos documentos atualizados da entidade para o prosseguimento do processo. **Em relação ao PLOE nº 31/23**, é feito esclarecimento técnico. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, é apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 32/23**, é feito esclarecimento técnico. Uma vez que surgiu dúvida, é determinado o encaminhamento de ofício para Prefeita, solicitando informações em relação ao objeto do projeto. **Em relação ao PLOE nº 33/23**, é feito esclarecimento técnico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

São esclarecidas as dúvidas e explicado o disposto na Lei Federal que implantou o Piso Nacional aos servidores da enfermagem e os efeitos com a decisão do STF na ADI nº 7.222. É apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -